

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.080/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
ORAIDES STEDILE SCAPOLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ORAIDES STEDILE SCAPOLAN**, matrícula 817521, portadora da cédula de identidade RG nº 1494672-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.868.029-49, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6869/2016, com fruição no período de 27 de janeiro de 2020 a 25 de abril 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de dezembro 1919
DE Nº 11735
UJUARAMA 17, 12 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS